

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

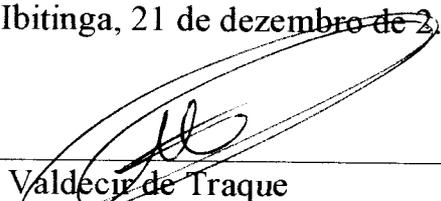
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	26/12/2011
REGISTRADO SOB Nº	222/11
RECEBIDO POR	<i>[Assinatura]</i>

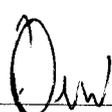
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 186/11, recebido em 23/11/11, de autoria do nobre Vereador ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA, nos seguintes termos:

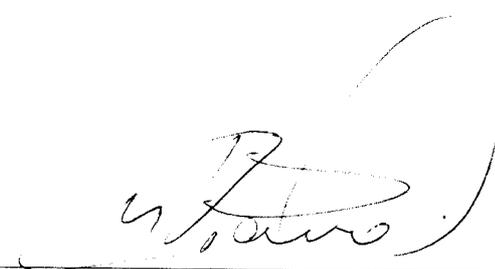
Avaliando o Projeto de Lei, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, "A SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS O ALCOOLISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, sendo de competência concorrente.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 21 de dezembro de 2011.


Valdecir de Traque
Relator

De acordo:


Cristina Mª Kalil Arantes
Presidente


Valter Donizeti Parra
Secretário

16:56 26/12/2011 015214 CÂMARA MUNICIPAL - ESTÂNCIA TUR. IBITINGA